

## Recife inicia a semana com mutirão de limpeza nas áreas mais atingidas pelas fortes chuvas

**N**a manhã de ontem (30), o prefeito do Recife João Campos acompanhou de perto as ações realizadas pela Prefeitura do Recife para mitigar o impacto do fenômeno Ondas de Leste. O gestor municipal vistoriou as ações de limpeza realizadas pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) em Novo Caxangá, onde há moradias próximas ao rio, que foram fortemente atingidas pelas chuvas dos últimos dias. Ele também esteve na Creche-escola Miguel Arraes, em Roda de Fogo, e na comunidade Dois Rios, na Várzea.

Em Novo Caxangá, o prefeito João Campos explicou como está sendo feito o processo de limpeza. “Aqui foi uma das comunidades, que ficam na beira do rio, que foram muito atingidas. Em toda a cidade, a gente está com mais de 2 mil pessoas na limpeza. Além de manutenção, da coleta regular de lixo, o que dá mais de 3 mil pessoas em infraestrutura. Temos uma equipe enorme na área de morros, ajudando no resgate de vítimas. Nossa cidade está completamente mobilizada e o foco é salvar vidas, cuidar das pessoas e cuidar da cidade”, disse.

A Creche-escola Miguel Arraes é um dos pontos de arrecadação de doações, tais como alimentos, roupas e colchões, para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. No local, o prefeito do Recife acompanhou o empenho dos colaboradores e aproveitou para anunciar a suspensão dos festejos juninos na capital pernambucana, pois a gestão vai investir os seus esforços e recursos no apoio a desalojados, desbrigados e demais pessoas afetadas pelas chuvas.

Ainda pela manhã, o gestor visitou a comunidade Dois Rios, na Várzea. Lá, ele verificou a situação de algumas residências, ouviu as necessidades dos moradores, alguns deles tiveram suas casas completamente encobertas pelas águas, e deu encaminhamentos para atender solicitações recebidas.



Fotos: Dondinho

*Em toda a cidade são mais de 3 mil funcionários da infraestrutura envolvidos em ações por conta do fenômeno Ondas de Leste*

## Alimentos, produtos de higiene e de limpeza estão entre os itens prioritários para pessoas desabrigadas

*Donativos podem ser entregues nos pontos oficiais da Prefeitura, em shoppings e supermercados*

A Prefeitura do Recife montou um esquema especial para receber itens doados pelos recifenses para as pessoas desabrigadas em função das fortes chuvas dos últimos dias. No momento, as demandas prioritárias são de alimentos, roupas para crianças, lençóis, cobertores, materiais de higiene pessoal e de limpeza. Já roupas para adultos e refeições prontas não são urgentes no

momento. As doações podem ser entregues no edifício-sede da Prefeitura, no Cais do Apolo; no Sítio da Trindade, em Casa Amarela; e no Parque Dona Lindu, em Boa Viagem, além de pontos de coleta situados nos shoppings Plaza, Recife, Tacaruna, Boa Vista e RioMar, nas lojas da rede Novo Atacarejo, e dos supermercados Big de Casa Forte, da Avenida Caxangá, de Boa Viagem, na Avenida Recife

e no Shopping Tacaruna.

De acordo com Ana Rita Suassuna, secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, neste momento não é mais preciso a doação de roupas. “Estamos precisando de kits de higiene, como shampoo, sabonete, creme dental, escova de dente, pente e desodorante. Também há a necessidade de material

de limpeza, como água sanitária, pano de limpeza, vassoura, rodo, saco de lixo e pá de lixo”, ressalta. Pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do movimento solidário para doação de produtos ou serviços podem entrar em contato com Central de Arrecadação, por meio dos números (81) 98791-2705 e 3355-9412 ou enviar e-mail [doacaoreci-fesolidario@gmail.com](mailto:doacaoreci-fesolidario@gmail.com).



Fotos: Dondinho

### **Demandas Prioritárias:**

- Kit higiene: shampoo, sabonete, escova e creme dental, pente e desodorante
- Kit de limpeza: detergente, água sanitária, pano de limpeza, vassoura, rodo, bucha, desinfetante, saco de lixo e pá de lixo.
- Lençol, travesseiro e cobertor
- Cesta básica e leite
- Roupas para crianças

No momento, as demandas prioritárias são de alimentos, roupas para crianças, lençóis, cobertores, materiais de higiene pessoal e de limpeza.



**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**

ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**

Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

**Secretaria de Turismo e Lazer**

Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

**Secretaria de Esportes**

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura**

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação**

Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

**Secretaria de Saneamento**

Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

**Secretaria de Infraestrutura**

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**

Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**

Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**

Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**

Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**

Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa**

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Gabinete do Centro do Recife**

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

**Assessoria Especial e Representação Institucional**

Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**

ELTON VIANA

**Diagramação**

RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**

www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# Rede de solidariedade se multiplica e Recife passa a contar com 23 locais para receber doações

Município dispõe de 41 equipamentos que funcionam, atualmente, como abrigos temporários



Foto: Dondinho



Foto: Edson Holanda



Foto: Edson Holanda

Com a entrada dos parceiros na campanha, a cidade passou de três para 23 pontos oficiais de coleta de materiais e insumos

No domingo (29), as redes Big, Drogeria São Paulo e quatro shoppings passaram a integrar a campanha Recife Solidário, que visa arrecadar doações de mantimentos, vestimentas e colchões para as vítimas das chuvas que atingiram a cidade nos últimos dias. Com a entrada dos parceiros na campanha, a cidade passou de três para 23 pontos oficiais de coleta de materiais e insumos. No início da noite de domingo, 2.630 pessoas permanecem desabrigadas e/ou desalojadas.

As doações podem ser entregues no edifício-sede da Prefeitura, no Cais do Apolo; no Sítio da Trindade, em Casa Amarela; e no Parque Dona Lindu, em Boa Viagem. Os interessados também podem fazer suas doações nos pontos

de coleta situados nos shoppings Recife, Tacaruna, Boa Vista e RioMar. Também estão disponíveis como locais para doações as lojas da rede de supermercados Big de Casa Forte, da Avenida Caxangá, de Boa Viagem, na Avenida Recife e no Shopping Tacaruna.

Na tarde do domingo, a Drogeria São Paulo também passou a integrar a rede de solidariedade no Recife e disponibilizou sua rede de 11 lojas em todo o Estado para arrecadar doações para pessoas em situação de vulnerabilidade social devido às fortes chuvas. Nos endereços da rede farmacêutica, a população pode doar água potável, alimentos não perecíveis, agasalhos e roupas de cama, além de produtos de higiene pessoal.

A rede farmacêutica mobilizou lojas em todo o território pernambucano, incluindo as 7 unidades situadas no Recife, como pontos de coleta que podem ser feitas no horário de funcionamento das lojas, das 7h às 23h. Além disso, o Grupo também doará mais de mil itens de higiene da marca exclusiva Ever Care, como fraldas descartáveis geriátricas e infantis, álcool em gel, sabonete líquido e máscaras descartáveis, por exemplo.

Pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do movimento solidário para doação de produtos ou serviços podem entrar em contato com Central de Arrecadação, por meio dos números (81) 98791-2705 e 3355-9412 ou enviar e-mail doacaorecifesolidario@gmail.com.

## Recife recebe apoio de profissionais e entidades de outros estados

A corrente solidária para dar amparo à população recifense castigada pelas chuvas continua. Uma equipe da Defesa Civil do Rio de Janeiro está no Recife para reforçar o atendimento nas áreas afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco no último final de semana. Formado por 16 integrantes, o grupo está atuando de forma integrada com a Defesa Civil do Recife. O trabalho conjunto está sendo

feito em diversas comunidades, como Jardim Monteverde e Pantanal, na Zona Sul.

“O prefeito Eduardo Paes ofereceu essa ajuda ao Recife. Estamos aqui com cinco equipes completas, cada uma formada por engenheiro, operacional e auxiliar, e devemos ficar pelo menos até a terça-feira”, explica o subsecretário de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura do Rio de Janeiro, Rodrigo Gonçalves,

Divulgação



Equipe da Defesa Civil do RJ reforça atendimento às áreas afetadas pelas chuvas no Recife. Cidades como Salvador e Fortaleza enviaram doações e instituto Gerando Falcões promoveu doação de mais de meio milhão de Reais em cestas básicas digitais

que veio pessoalmente participar das atividades.

De acordo com ele, que é coronel da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e possui especialização em Salvamento Marítimo, Emergências Radiológicas e Nucleares, os técnicos trouxeram Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e poderão, caso necessário, ficar mais tempo na capital pernambucana. “Estamos contribuindo com as vistorias e interdições necessárias, além de reforçar as orientações para a população”, complementa.

De São Paulo, a rede Gerando Falcões também manifestou seu suporte através do fundador e CEO da entidade, Eduardo Lyra. “Diante da Tragédia no Recife, acabo de confirmar ao prefeito João Campos que vamos enviar meio milhão de Reais em cesta básica digital para as famílias atingidas pelos desabamentos. Ninguém solta a mão de ninguém”, declarou Lyra mais cedo em suas redes sociais.

De cidades como Fortaleza e Salvador vieram alento para o suporte às famílias que estão sendo acolhidas nos 35 abrigos disponibilizados pela Prefeitura em todas as regiões da cidade. Através de suas Defesas Cíveis, os dois municípios enviaram para o Recife 2.000 colchões, colchonetes e mantas que foram transportados sem custos para a capital pernambucana através das empresas LATAM e Azul Linhas Aéreas.

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 35.670 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 13.671.739,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais	3.490.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37 - 0114 - Locação de Mão-de-obra	8.191.739,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais	1.990.000,00
<b>Total</b>	<b>13.671.739,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3401.15.451.2.160.2.023 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política Urbana e de Licenciamento	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.671.739,00
<b>Total</b>	<b>13.671.739,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de maio de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 35.671 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.2.115 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico na Educação Infantil	
3.3.90.40 - 0112 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de maio de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 35.672 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 497.160,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e sessenta reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	97.160,00
<b>Total</b>	<b>497.160,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.160,00
<b>Total</b>	<b>497.160,00</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de maio de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

### PORTARIA Nº 1019 DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIO E EFETIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.969.071/0001-10, a prestação de serviços contínuos de auxiliar de portaria, de natureza comum mediante contrato nº 3101.25.2018.

**R E S O L V E,**

Designar **RODRIGO CIARLINI CALVANCANTI DE ALBUQUERQUE, como responsável pelo contrato nº 3101.25.2018, matrícula nº 97442-1**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

### PORTARIA Nº 1020 DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0021-57, a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante contrato nº 9912399932.

**R E S O L V E,**

Designar **RODRIGO CIARLINI CALVANCANTI DE ALBUQUERQUE, como responsável pelo contrato nº 9912399932, matrícula nº 97442-1**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

### PORTARIA Nº 1021 DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.281.162/0001-10, a contratação da prestação de serviços contínuos de ascensoristas, com dedicação de mão de obra exclusiva.

**R E S O L V E,**

Designar **RODRIGO CIARLINI CALVANCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 97442-1**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

### PORTARIA Nº 1032 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, inscrita no CNPJ nº 00.028.968/0001-08, a prestação de serviço de substituição completa de 06 (seis) elevadores do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, incluindo sistema de gerenciamento e supervisão de tráfego, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais novos bem como aplicativos computacionais necessários à operação e manutenção dos elevadores, manutenção preventiva e corretiva durante a garantia mínima de 1 (um) ano dos serviços executados e equipamentos fornecidos, além da garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor contado a partir do recebimento final do conjunto em pleno funcionamento, mediante contrato nº 3101.10.2017.

**R E S O L V E,**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA, como responsável pelo contrato nº 3101.10.2017, matrícula nº 102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1033 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.498.104/0001-48, a prestação de serviços de reparos nas instalações do Prédio Sede da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.1.007.2021.

**R E S O L V E :**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1034 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação a ser realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.291.944/0001-89, visando o fornecimento de Videowall para a sala de videoconferência do Edifício sede da Prefeitura incluindo execução de serviços de adequação do ambiente, instalação, configuração e treinamento da Prefeitura da Cidade do Recife, mediante contrato nº 3101.1013/2022.

**R E S O L V E :**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1035 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa LTL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.848.490/0001-50, visando o fornecimento de painel de comando para correção do fator de potência (banco de capacitores), com instalação, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.1006/2022.

**R E S O L V E :**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, responsável pelo contrato nº **3101.1006/2022**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1036 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa PROCESSO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.392.213/0001-06, a prestação de serviço continuados de reparação e conservação predial civil do edifício-sede da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.15.2019.

**R E S O L V E :**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, como responsável pelo contrato nº **3101.15.2019**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1038 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.343/0001-05, a prestação de serviço de limpeza, higienização dos reservatórios de água no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.16.2017.

**R E S O L V E :**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊD**, como responsável pelo contrato nº **3101.16.2017**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**PORTARIA Nº 1040 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa B.K. CASADO DE BARROS VERÇOSA, inscrita no CNPJ nº 26.728.544/0001-68, visando à aquisição com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.1008/2022.

**R E S O L V E :**

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 09 de maio de 2022:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital em Exercício

**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass****PORTARIA Nº 249 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ADRIANA FRANÇA DE MACEDO**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1-CLC-GM-6**, Matrícula nº **88.459-8**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 1628/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26873.7.21 com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**PORTARIA Nº 250 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **ALDENICE CARVALHO DA SILVA** que ocupou cargo **Agente Comunitário de Saúde, SSI-G4-T4B-7**, Matrícula nº **75.295-9**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0084/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.18136.7.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**PORTARIA Nº 251 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANA CLÁUDIA CORREIA**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1-CLC-GM-8**, Matrícula nº **66.934-5**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 1753/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.70459.6.19 com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**PORTARIA Nº 252 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANALUCIA MONTEIRO DE SOUZA CESAR**, que ocupou cargo **Professor I, PR1-CLB-GM-15**, Matrícula nº **37.393-8**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar nº 03/2021 e Lei Municipal nº 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1648/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.19036.6.21 com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 253 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANDREA TIBURTIUS LUCENA MARKMAN** que ocupou o cargo **Técnico de Vigilância Sanitária, SSS-G7-T5B-9**, Matrícula nº **31.882-6**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme os Pareceres nº 1280/2021 e nº 0374/2022 e Encaminhamentos nº 0188/2022, nº 0173/2022 e nº 0187/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26603.1.20, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 254 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **CICLEIDE JOSÉ DA SILVA**, que ocupou cargo **Professor I, PR1-CLB-GM-15**, Matrícula nº **37.496-8**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar nº 03/2021 e Lei Municipal nº 18.809/2021, conforme o Parecer nº 0063/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.19076.8.21 com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 255 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ELIANE MOREIRA DA SILVA**, que ocupou o cargo **Técnico em Saúde Bucal, SSG-G18-T6A-4**, Matrícula nº **33.165-9**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0338/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.21162.5.21, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 256 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ELKE VIEIRA PRADO**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1-CLC-GM-6**, Matrícula nº **88.850-2**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0020/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.19271.5.21 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**PORTARIA Nº 257 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EVANIA MARIA DE FREITAS COELHO**, que ocupou o cargo **Cirurgião Dentista, SSU-G8-T6A-5**, Matrícula nº **26.911-8**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0208/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.19471.4.21, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 258 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **GERCINO RODRIGUES DA SILVA**, que ocupou o cargo **Agente de Administração Geral, EFE-PRV-NF-11**, Matrícula nº **20.159-1**, lotado no Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1676/2021, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.14886.1.21, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 259 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **IVAN BONIFÁCIO SOUZA DA SILVA**, que ocupou o cargo de **Agente de Segurança Municipal SUB, SEG-GMR-SIN-A**, Matrícula nº **61.312-0**, lotado na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39 e Art. 85-A, da Lei Municipal nº 17.142/05, na redação da Lei Municipal nº 18.809/21, conforme Parecer nº 0834/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.11392.0.20 com proventos mensais proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 260 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,



**PORTARIA Nº 285 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 18 de Novembro de 2021, ao Sr. **JESSÉ FERREIRA PIMENTEL (COMPANHEIRO)**, CPF: 184.321.314-15, beneficiário da ex-segurada Sra. **CÉLIA ANTÔNIA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais-FG, EFE-PRV-NF8-7, Matrícula nº 56.608-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24º, § 2º, da EC 103/2009, c/c Arts. 11, III, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, conforme teor do Parecer nº 0682/2022 e Encaminhamento nº 0282/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.29494.7.21.

**PORTARIA Nº 286 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Dezembro de 2021, a Sra. **RENALVA RENATA ALVES DE MORAES (VIÚVA)**, CPF: 053.265.828-05, beneficiária do ex-segurado Sr. **DEMOSTENES VASCONCELOS DE MORAES**, que ocupou o cargo de Assessor Jurídico, EFE-AJU-AS-3, Matrícula nº 15.138-4, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0706/2022 e Encaminhamento nº 0301/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.02839.1.22.

**PORTARIA Nº 287 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 03 de fevereiro de 2022, a Sra. **MARIA JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA (VIÚVA)**, CPF: 669.329.474-04, beneficiária do ex-segurado Sr. **ESPEDITO VENTURA DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Trabalhador, EFE – PRV – NF – 9, Matrícula nº 15.954-8, nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 0046/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.08126.7.22 e PGM.Net nº 2022.02.001975.

**PORTARIA Nº 288 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 05 de abril de 2022, a Sra. **VALDECI MARIA ALVES DA SILVA (VIÚVA)**, CPF: 223.769.924-00, beneficiária do ex-segurado Sr. **JAILTON DE LUCENA BARBOSA**, que ocupou o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, FIN – ATM – ATM – 11, Matrícula nº 11.777-0, nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 2º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 0047/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.10626.3.22 e PGM.Net nº 2022.02.001996.

**PORTARIA Nº 289 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 29 de Março de 2022, a Sra. **NILZA AVILA DOS ANJOS NETA (FILHA MENOR)**, CPF: 706.862.514-23, beneficiária do ex-segurado Sr. **JOÃO ALFREDO DOS ANJOS**, que ocupou o cargo de Professor II, PR2 – CLA – GM – 12, Matrícula nº 12.287-1, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II "a", 66, § 2º, 70, § 4º, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 e Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0808/2022 e Encaminhamento nº 0361/2022, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.08613.5.22.

**PORTARIA Nº 290 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 22 de Fevereiro de 2022, ao Sr. **JUAREZ SANTOS PASSOS (VIÚVO)**, CPF: 174.248.874-91, beneficiário da ex-segurada Sra. **LINDALVA DA SILVA PASSOS**, que ocupou o cargo de Agente de Serviço de Pessoal, EFE-PRV-NM8-11, Matrícula nº 51.588-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24º, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, da Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0045/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.06583.1.22.

**PORTARIA Nº 291 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 07 de Outubro de 2021, ao Sr. **JOÃO GUILHERME DE MOURA ARAÚJO (FILHO MENOR)**, CPF: 859.366.264-15 e ao Sr. **PEDRO HENRIQUE DE MOURA ARAÚJO (FILHO MENOR)**, CPF: 705.417.455-25, beneficiários da ex-segurada Sra. **MARIA DE FÁTIMA MOURA DE LIMA**, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLD-GM-15, Matrícula nº 32.902-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei Municipal nº 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 0807/2022, 0806/2022 e Encaminhamentos nºs 0360/2022 e 0359/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nºs 07.36587.7.21 e 07.36652.2.21.

**PORTARIA Nº 292 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

Retificando a Portaria nº 232 de 30 de abril de 2022, publicada no DOM Edição 056 de 30 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 26 de fevereiro de 2022, ao Sr. **ODON LUIZ ALENCAR DA SILVA (FILHO MENOR)**, CPF: 132.269.254-82, e ao Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FILHO (VIÚVO)**, CPF: 439.969.064-04, beneficiários da ex-segurada Sra. **REJANE MARIA DE ALENCAR DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSI – G4 – T4C – 7, Matrícula nº 76.576-9, nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, VI, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, 85, 85-A, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor dos Pareceres nº 0615/2022 e 0709/2022 e Encaminhamentos nº 0248/2022 e 0304/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nº 07.07922.4.22 e 07.07744.9.22 e PGM.Net nº 2022.02.001484 e 2022.02.001666.

**PORTARIA Nº 293 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 21 de janeiro de 2022, a Sra. **SEVERINA MARIA DE SANTANA (VIÚVA)**, CPF: 830.321.934-00, beneficiária do ex-segurado Sr. **SEVERINO JOSÉ DE SANTANA**, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, EFE – PRV – NF – 11, Matrícula nº 7.985-5, nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 0043/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.03589.9.22 e PGM.Net nº 2022.02.000832.

**PORTARIA Nº 294 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 24 de novembro de 2021, a Sra. **IRACI MARIA DA COSTA (FILHA INVÁLIDA)**, CPF: 045.385.384-89, beneficiária do ex-segurado Sr. **VALDOMIRO LUCAS DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, EFE – PRV – NF – 11, Matrícula nº 15.573-9, nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, VII, 13, V, 38, II, "a", 66, § 2º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 0725/2022 e Encaminhamento nº 0320/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.31977.1.21 e PGM.Net nº 2022.02.001670.

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
Diretor Presidente

**ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA**  
Gerente de Previdência

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

A Portaria nº 707/2022 de homologação da Seleção Simplificada de Transformação Digital publicada no DOM de 07 de abril de 2022, Edição nº 047, passa a vigorar com o seguinte teor:

**PORTARIA Nº 707/2022 DE HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EDITAL SEPLAGTD Nº 01-2022**

O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final publicado pela Comissão da Seleção Simplificada, tornando pública a classificação final dos candidatos aprovados, nos seguintes termos:

**LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)****Analista de GIS**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Sandra Teresa Borba Porfírio	***.017.884.**	0	40	100,0	8,60	classificado(a)
2º	Gabriela Ayane Chagas Felipe Santiago	***.330.164.**	20	60	95,0	8,60	classificado(a)
3º	Vanessa Nunes de Lima	***.965.514.**	0	20	100,0	8,30	cadastro de reserva
4º	Camilla Maria Geraldo de Oliveira	***.884.164.**	0	60	90,0	8,10	cadastro de reserva
5º	Gabriela Costa de Almeida	***.698.324.**	0	0	100,0	8,00	cadastro de reserva
6º	José Antonio Manso Raimundo da Rocha	***.626.194.**	0	60	86,7	7,83	cadastro de reserva
7º	Rodrigo Lacerda Brito Neto	***.290.505.**	20	0	70,0	5,70	cadastro de reserva

**Analista de Processos de TI**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Davidson Pedroza de Melo	***.060.574.**	0	100	94,0	9,02	classificado(a)
2º	Carlos Eduardo Lucena de Mendonça	***.843.894.**	20	100	88,0	8,64	classificado(a)
3º	Gabriel Barbosa da Silva	***.564.424.**	0	0	95,0	7,60	classificado(a)
4º	Mircéa Kellen Coelho Mota	***.021.144.**	0	100	70,6	7,15	classificado(a)

**Cientista de Dados**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Amilton Luiz da Costa e Silva	***.745.784.**	20	0	90,0	7,30	classificado(a)
2º	Eric Luiz Rodrigues de França	***.810.264.**	20	20	85,0	7,20	classificado(a)
3º	Otávio Azevedo de Carvalho Kamel Barbosa	***.243.944.**	20	0	75,0	6,10	cadastro de reserva
4º	Emanuel Vieira dos Santos Junior	***.990.235.**	0	0	75,0	6,00	cadastro de reserva

**Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)**

Nenhum candidato classificado.

**Designer de UX/UI**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Luiz Henrique de Albuquerque Ugiette	***.773.224.**	20	60	88,0	8,04	classificado(a)
2º	Maria Carolina Aprigio Buononato	***.145.804.**	20	0	74,0	6,02	classificado(a)

**Engenheiro de Teste de Software**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Ivan Valentim Santos	***.086.814.**	20	60	95,0	8,60	classificado(a)

**Operadores de Drones**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	João Francisco Ferrari Taboza	***.475.264.**	0	10	98,0	7,99	classificado(a)
2º	Naftali Emidio da Silva	***.751.224.**	0	0	99,0	7,92	classificado(a)
3º	Anátoli Pinho Reis Modesto	***.632.484.**	0	0	99,0	7,92	classificado(a)
4º	Edil Mota Lins	***.168.114.**	0	0	98,0	7,84	classificado(a)
5º	Carlos Alberto de Oliveira	***.127.694.**	0	0	94,0	7,52	cadastro de reserva

**Programador de Software (DevOps)**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Fabio Jose dos Santos Souza	***.250.285.**	0	20	85,0	7,10	classificado(a)

**Programador de Software (Full stack React Native)**  
Nenhum candidato classificado.

**Programador de Software (PHP)**

Ranking	Nome	CPF	Formação Acadêmica (0-100 PONTOS)	Experiência Profissional (0-100 PONTOS)	Prova Prática (0-100 PONTOS)	Nota Final	Situação
1º	Matheus Johann Araújo	***.875.554.**	0	40	85,0	7,40	classificado(a)

**Programador de Software (Python Django)**  
Nenhum candidato classificado.

Os candidatos aprovados, nos termos da Lei, serão convocados para assunção de suas atividades, mediante portaria específica para esse fim, ocasião em que deverão apresentar a documentação exigida no certame, para entrarem em exercício na Secretária Executiva de Transformação Digital.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Prorrogação de Posse**  
**Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)**

#### EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Aline Almeida Dantas, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.081.824-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro 40h – USF, mediante Portaria nº. 510, de 17 de maio de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 27/05/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 18/07/2022.

Recife, 27 de maio de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Prorrogação de Início de Exercício**  
**Ref.: Solicitação por e-mail (admissao@recife.pe.gov.br)**

#### EXTRATO DO DESPACHO

Indefiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Maria Eduarda Lima de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.074.214-\*\***, nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Diarista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial em 29 de março de 2022, tendo em vista a necessidade urgência de completar as escalas de plantão dos serviços de 24h da PCR, com prejuízo à assistência da população, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Atenção Integral, da Secretária de Saúde do Município, em e-mail encaminhado em 26/05/2022, devendo a requerente entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Recife, 27 de maio de 2022

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**  
**Notificado(a): Jonathan Pedro de Oliveira**  
**Referência: CI nº. 433/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jonathan Pedro de Oliveira** do débito existente no valor de R\$ 989,47 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 10/10/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário do saldo de 5 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2019 a 03/06/2019; e Devolução de pagamento do contrato temporário - verba 13, recebido nas folhas de junho, julho, agosto e setembro de 2019, após data de desligamento do servidor), na matrícula nº. 983-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**  
**Notificado(a): Fabiana Ulisses da Silva**  
**Referência: CI nº. 439/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Fabiana Ulisses da Silva** do débito existente no valor de R\$ 2.564,66 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 21/01/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 13º salário pago indevidamente; Devolução de pagamento de salário/cargo- verba 042, recebido nas folhas de novembro e dezembro de 2019, após data de desligamento do servidor; e 57 vales refeição pagos antecipadamente nas folhas de outubro, novembro e dezembro 2019), na matrícula nº. 110.599-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**  
**Notificado(a): Jeanne Karla de Melo Falcão**  
**Referência: CI nº. 438/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jeanne Karla de Melo Falcão** do débito existente no valor de R\$ 498,20 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), atualizado até 19/04/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de pagamento do cargo em comissão - verba 42, recebido na folha de dezembro de 2019, após data de desligamento do servidor; e Vales refeição pagos antecipadamente de novembro e dezembro de 2019), na matrícula nº. 110.726-7, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**  
**Notificado(a): Fabiana Martins de Souza**  
**Referência: CI nº. 4162022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Fabiana Martins de Souza** do débito existente no valor de R\$ 146,91 (Cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), atualizado até 22/05/2018, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Previdenciário do saldo de 6 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2018 a 29/06/2018; Devolução de pagamento de salário/cargo - verba 042, recebido nas folhas de junho e julho de 2018, após data de desligamento de servidor; e Vales Refeição pagos antecipadamente nas folhas de maio, junho e julho de 2018), na matrícula nº 108.809-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

#### Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**Secretaria de Saúde**  
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**  
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**  
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

#### Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: aminofilina 24mg/ml, ampola contendo 10 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 06/06/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 31/05/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 278/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 06, 08, 10, 21, 22 e 23, com valores globais de R\$ 39.270,0000 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais), R\$ 24.300,0000 (vinte e quatro mil e trezentos reais), R\$ 5.760,0000 (cinco mil setecentos e sessenta reais), R\$ 1.070,4000 (um mil setenta reais e quarenta centavos), R\$ 7.200,0000 (sete mil e duzentos reais), R\$ 14.400,0000 (quartoze mil e quatrocentos reais) e R\$ 14.400,0000 (quartoze mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.199.997/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 13 e 14, com valores globais de R\$ 18.120,0000 (dezoito mil cento e vinte reais) e R\$ 1.884,0000 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, vencedora nos Item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 498,0000 (quatrocentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE

**Reconheço e ratifico, nos termos do art. 25, inc. I, da Lei nº. 8.666/1993, atualizada, a Inexigibilidade nº. 06/2022 da GCR**, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares de leito e de transporte, da marca MAGNAMED da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 853.080,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e oitenta reais), adjudicando seu objeto a empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.782.880/0001-02.

Recife, 30 de Maio de 2022.

**Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo**  
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

#### Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

#### PORTARIA Nº. 009/ 2022 - SESP de 30 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO; a necessidade de designar Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital 003/2022 para Prestação de Serviços de Arbitragem e Assistentes Profissionais e Futebol para organização, recebimento das inscrições, avaliação, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como membros da Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital nº. 003/2022, as pessoas abaixo relacionadas:

- CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE – Matrícula nº. 114.894-0 – TITULAR;**
- LARISSA TIBURCIO LELLYS – Matrícula nº. 114.192-9 – TITULAR;**
- JOÃO LUIS LOPES NETO – Matrícula nº. 115.325-0 – TITULAR;**
- KALLINA PEREIRA PINTO CIPRIANO TAKATA - Matrícula: 114.927-0 - SUPLENTE;**
- MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 – SUPLENTE;**
- HUGO GEORGIO LINS DE BARROS – Matrícula nº. 114.178-3 – SUPLENTE.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2022.

**RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO**  
Secretário de Esportes

#### PORTARIA Nº 10 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo qualificado para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Esportes, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Nome: **ANA CAROLINA CARNEIRO BASTOS**  
Matrícula: **114.672-6**  
E-mail: ana.bastos@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2022

**RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO**  
Secretário de Esportes

**Secretaria de Cultura**

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**  
**EDITAL Nº 001/2022**

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT, a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR e a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLEAGTD, por meio de seus representantes legais, com base no ANEXO I do Edital nº 001/2022, tornam público o resultado das inscrições habilitadas para a seleção pública simplificada destinada à contratação de 38 músicos, sendo 25 para a Orquestra Sinfônica do Recife e 13 para a Banda Sinfônica do Recife:

**BANDA SINFÔNICA DO RECIFE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	VAGA PRETENDIDA
20220536322	ADELSON LINS ANDRADE	***.139.474.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536491	ADRIANO LIMA DA SILVA	***.637.304.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536292	ALPHONSOS DE MELO SILVEIRA	***.699.786.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536323	AMANDA DE LUCENA SILVA	***.487.814.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536253	AMANDA VERISSIMO NUNES	***.643.684.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536310	ANDERSON BRENO DE AGUIAR AZEVEDO	***.587.564.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA / FLAUTIM
20220536350	ANDERSON BRUNO LOPES SOARES	***.052.234.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA / FLAUTIM
20220536472	ANDERSON FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.232.724.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536525	ANTENOR DA SILVEIRA CARDOSO NETO	***.992.365.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536565	ANTÔNIO CÍCERO CARNEIRO GOMES	***.047.594.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536515	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO DE ARAÚJO	***.096.484.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536516	ANTONIO WENDEL ANDRE DA SILVA	***.634.494.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536588	ARTHUR VICTOR CARNEIRO DA SILVA	***.385.364.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536541	AYRTON VINÍCIUS QUEIROZ PINTO	***.759.554.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536381	BRAULIA CRISTINA VITAL DE SOUSA	***.449.184.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536503	BRUNA HELOISA GAMA DO BONFIM SILVA	***.649.264.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536506	CLÁUDIA LÚCIA PINTO GAMA DA SILVA	***.312.694.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb / REQUINTA
20220536479	CLEVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	***.756.294.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536254	CRISTIANO MOTA PIMENTEL	***.694.504.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536388	DAVI CAETANO DA SILVA	***.977.334.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536325	DEIBSON ARAUJO DE MOURA	***.127.214.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536296	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	***.612.364.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536263	DOUGLAS FELICIANO DA SILVA	***.284.744.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536375	ECENILSON DIAS BARBOZA	***.761.864.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA / FLAUTIM
20220536276	EDVILSON FRANCISCO PEREIRA LOPES	***.664.794.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536377	EFFLAIM NAALYEL OLIVEIRA LIMA	***.038.004.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536513	ELENILO SOARES DO NASCIMENTO	***.894.564.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536284	ELIAQUIM CANTUÁRIO DE ANDRADE	***.805.562.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536583	ELIAQUIM FARIAS DE SOUZA SILVA	***.444.254.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536301	ELIUZA VIEIRA DE LIMA	***.480.874.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536385	ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	***.991.604.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA / FLAUTIM
20220536471	EMERSON COELHO DE MELO BARBOSA	***.382.874.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536461	ENEYDA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	***.131.424.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536298	ERICH DE ALMEIDA NASCIMENTO	***.520.434.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536295	ESDRAS CAMPOS DA SILVA	***.955.774.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536326	EVERTON CORREIA DA SILVA	***.716.764.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536585	EWERTON FERREIRA DA SILVA	***.126.224.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536315	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	***.780.994.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536505	FABIANO ROGÉRIO DA SILVA	***.434.474.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536556	FÁBIO PAZ DA SILVA	***.509.554.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536567	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	***.719.024.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536569	GABRIEL DE OLIVEIRA CÂMARA	***.010.334.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536549	GABRIEL PHABLO CLEMENTE DE SENA	***.784.654.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536530	GILVAN PEDRO DE ALMEIDA	***.691.084.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536494	GUILHERME ASSIS DE BRITO	***.273.648.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536299	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	***.593.034.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb / REQUINTA
20220536367	ISAAC BARBOSA SOARES	***.165.214.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536560	ISAAC DE SOUZA SANTOS	***.111.184.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536511	ISABEL GRAZIELA DOS SANTOS	***.931.884.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb / REQUINTA
20220536146	ISAELL KELSON BARBOSA DOS SANTOS	***.010.844.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536604	JADEILSON DA SILVA BRASIL	***.608.502.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536362	JADERSON SEVERINO TENÓRIO DA SILVA	***.052.294.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536374	JAILSON DE SOUSA TEIXEIRA	***.194.964.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536542	JAMYLLE KAOLAYNE LIMA DA SILVA	***.411.814.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536452	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	***.132.314.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536587	JÔNATAS GAUDÊNCIO FERNANDES NORONHA	***.359.423.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb / REQUINTA
20220536528	JOSÉ BERNARDO DA SILVA NETO	***.767.784.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA

20220536290	JOSÉ CARLOS DA SILVA	***.734.994.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536455	JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA	***.990.474.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536079	JOSÉ FERNANDES MOREIRA NETO	***.841.834.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536606	JOSE ROBERTO FROTA VASCONCELOS FILHO	***.381.898.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536478	JOSEVALDO CECÍLIO DA SILVA OLIVEIRA	***.036.094.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536509	JUAN DIEGO ARDILA BLANDÓN	***.092.041.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536481	JUAN DIEGO ARDILA BLANDÓN	***.092.041.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb / REQUINTA
20220536543	JULLYANE KAYLANNE LIMA DA SILVA	***.411.834.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536534	KAREN SUELLEN SOARES DANTAS	***.511.294.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536527	KARYNNE KEWLLYN PEREIRA DIAS	***.042.474.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536570	LEONARDO OTAVIO DE CASTRO	***.807.944.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536605	LILIANE FELIX DA SILVA	***.729.124.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536300	LILIANE VIEIRA DOS SANTOS	***.643.914.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536520	LUCAS BORGES DE AQUINO	***.939.454.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536360	LUCAS COSTA ANDRADE	***.183.365.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536260	LUCAS JOSÉ DA SILVA	***.785.604.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536370	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	***.610.274.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536354	LUIS GUILHERME LIRIO FREITAS	***.565.565.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536580	LUIZ PEDRO CONRADO DOS SANTOS	***.899.311.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536330	MARCONE TÚLIO DO NASCIMENTO	***.029.754.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536065	MARCOS ANDRÉ NICOLAU DOS SANTOS	***.518.624.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536488	MARCOS RIBIRO VIANA	***.239.274.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536578	MATEUS LEVI REIS BARRETO SANTOS	***.934.195.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536529	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	***.218.274.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536267	MAYCON DOUGLAS FREITAS FERREIRA	***.419.944.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536383	MIRELLA MAIANNE DE OLIVEIRA SANTOS	***.256.714.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536449	NATAN FILIPI DE SANTANA	***.647.804.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536589	NERISVANDA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA	***.658.804.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536562	PHILPE MC QUEID DE OLIVEIRA GOMES	***.987.123.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536596	RAFAEL SOUZA XAVIER	***.219.095.**	BANDA SINFÔNICA - TROMPA
20220536496	RAFFAEL SANTANA DA SILVA	***.309.614.**	BANDA SINFÔNICA - TROMBONE TENOR
20220536554	RAFHAEL SOARES PESSOA	***.210.134.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536544	RENAN DE JESUS PINTO	***.005.915.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536311	RENAN FELIPE SANTOS REZENDE	***.232.154.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536548	RENATO LUIZ DA SILVA MELO	***.940.204.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536356	RONALDO ALVES DA SILVA	***.416.112.**	BANDA SINFÔNICA - FAGOTE
20220536456	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	***.928.071.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536521	SARA CAROLINE CESAR DA SILVA ARAUJO	***.190.624.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536361	SHARLYNI KERCIA DA SILVA	***.588.194.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536484	SIDNEY MAURILIO DE LIMA	***.059.174.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C
20220536110	TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	***.217.074.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536237	THALLYANA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	***.131.064.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536573	THIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	***.213.544.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536538	THIERRY SANTOS	***.798.034.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536518	TIMÓTEO DE OLIVEIRA PEREIRA	***.809.587.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA / FLAUTIM
20220536539	VANESSA DA SILVA MELO	***.187.745.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536329	VANESSA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES	***.743.074.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536261	VANESSA TEODORO DE SOUSA	***.743.574.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536517	VINICIUS SANTOS DA SILVA	***.149.224.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536594	WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS	***.163.694.**	BANDA SINFÔNICA - FLAUTA
20220536492	WANDERSON PAULO SOUZA DE LIRA	***.645.454.**	BANDA SINFÔNICA - PERCUSSÃO ERUDITA
20220536458	WANGELIS SOUZA DE MELO	***.781.534.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536572	WESLLEY DE ALMEIDA PINHEIRO	***.799.197.**	BANDA SINFÔNICA - CLARINETE EM Bb
20220536502	WILSON DA SILVA LEITE	***.052.734.**	BANDA SINFÔNICA - EUPHONIUM B.C

**ORQUESTRA SINFÔNICA DO RECIFE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	VAGA PRETENDIDA
20220536357	ADRIANO EDUARDO MONTEIRO DANTAS	***.663.834.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536386	ALAN DENIS ALVES DA SILVA	***.671.344.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536314	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	***.517.664.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536304	ALISSON BRAULIO DE AGUIAR AZEVEDO	***.499.524.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - OBOÉ / CORNE INGLÊS
20220536600	ALISSON MAILSON DA SILVA MARTINS	***.072.613.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536303	AMADEUS JOHNSON DO NASCIMENTO DA SILVA	***.393.224.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536255	ANDRE CARDOSO DE SOUZA	***.896.884.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536499	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	***.351.984.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536382	ARTUR JOHNSON DA SILVA	***.811.654.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO

20220536603	CAIO SOARES DE BRITO	***.635.655.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536592	CARLOS ALEXANDRE MARTINS	***.048.458.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536490	CARLOS ROZENDO DE SOUZA	***.308.144.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536558	CLÁUDIA SILVA DO AMARAL	***.887.950.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536547	DAIANE SILVA DE ANDRADE	***.359.976.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536533	DANRLEY NATAN DE LIMA	***.429.274.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - OBOÉ / CORNE INGLÊS
20220536464	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	***.863.524.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536339	DIOGENES SANTOS DE ANDRADE	***.326.744.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536272	ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	***.198.674.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536546	ELVIO PHELLEPE PEREIRA ISCUSSATI	***.134.118.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536498	EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	***.386.854.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536552	EVA MARIA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS	***.812.614.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - OBOÉ / CORNE INGLÊS
20220536597	FABIO LUIS ROSSINI SCHIO	***.469.588.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536286	FAGNER ZUMBA MONTEIRO	***.888.694.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536271	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	***.827.644.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536352	GABRIEL CAVALCANTI DOS SANTOS	***.680.364.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536366	GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	***.827.754.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536602	GERUSA MARIA FRANÇA CONCEIÇÃO	***.358.295.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536477	GILVAN PEREIRA DA SILVA	***.519.314.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536365	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	***.613.704.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536268	HAROLDO CARNEIRO SILVA DE ALBUQUERQUE	***.856.164.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536536	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	***.018.464.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536599	HUMBERTO MARTINS TRAJANO DE LIMA	***.312.074.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536532	IRLIANE KAROLINE SOARES PESSOA	***.462.104.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536288	ISRAEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.637.455.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536553	ITALO FERREIRA DE ALMEIDA	***.843.474.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536470	IVO GOMES DA SILVA NETO	***.982.984.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536582	JAIME DANIEL ORJUELA CRUZ	***.417.087.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536576	JALVANEZ UBIRATAN GUEDES ALCOFORADO NETO	***.352.114.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536579	JAQUELINE CYNTIA TORRES LADISLAU	***.547.844.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - OBOÉ / CORNE INGLÊS
20220536561	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR	***.371.844.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536590	JOÃO VICTOR RODRIGUES RABELO	***.155.033.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536328	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	***.953.964.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536564	JÔNATAS CÂMARA DA SILVA	***.580.104.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536557	JORLIELSON SILVA LIMA	***.820.343.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536568	JOSÉ ADERALDO CAMPOS DOS SANTOS FILHO	***.710.834.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - FAGOTE / CONTRAFAGOTE
20220536581	JOSÉ BERTO ALEXANDRE DOS SANTOS	***.177.594.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536373	JOSE CARLOS DOS SANTOS	***.345.254.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536289	JOSIAS FELIPE BEZERRA	***.991.364.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - FAGOTE / CONTRAFAGOTE
20220536507	JOYCE ANNE SOTERO DA SILVA	***.915.654.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536453	JÚLIA FERNANDES GOMES DE ALMEIDA	***.797.104.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536508	JÚLIA PAULINO DA CONCEIÇÃO	***.758.594.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536387	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE BRITO	***.117.664.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536451	JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	***.683.484.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - OBOÉ / CORNE INGLÊS
20220536467	KAROLAYNE CAVALCANTE SANTOS	***.747.374.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536510	KERVINN WESLY DOS SANTOS FERREIRA	***.533.744.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536391	KEYVSON DANILO SOARES BARBOSA	***.986.204.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536563	LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	***.804.174.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536540	LILIAN CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	***.562.364.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536551	LUANDERSON FELIPE FERREIRA DA SILVA	***.644.994.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536531	LUCAS DA CUNHA SANTOS	***.911.045.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - OBOÉ / CORNE INGLÊS
20220536485	LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	***.830.774.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536577	MANOELA THAÍS DIAS RODRIGUES	***.904.554.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536294	MARIA ISABEL BRASILIANO PETRONILO	***.797.384.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536483	MÁRIO VÍTOR FRANCISCO MENDES	***.307.964.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536586	MARTINELLY LIBNI DA SILVA COSME	***.376.374.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536334	MARVSON AROUXA GOMES	***.127.954.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536337	MAURÍCIO BRANCO ALVES	***.400.654.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536285	MAYARA DE BRITO FERREIRA	***.967.874.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536380	MELQUISEDEK SILVA DO NASCIMENTO	***.554.714.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536463	MICHELLE GUEDES PIMENTEL	***.432.294.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO

20220536287	MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	***.100.664.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536379	NATALY MARIA TEIXEIRA DO VALE	***.767.004.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536384	PAOLA DA FONSÊCA ALBUQUERQUE	***.306.904.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536376	PAULO SÉRGIO SILVA DA COSTA	***.388.054.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536566	PIERRE GONÇALVES DA SILVA	***.015.684.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536545	RAFAEL PINHEIRO	***.401.887.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536313	RAFAELA DA FONSÊCA DOS SANTOS	***.783.294.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536469	RAFAELA DA FONSÊCA DOS SANTOS	***.783.294.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536468	RAQUEL DE ASSIS PAZ	***.072.644.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536501	RAUL VICTOR MARTINS DA SILVA	***.215.514.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536575	SAMARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	***.372.623.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536476	SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM.	***.269.814.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536363	SARA ALBUQUERQUE SILVA	***.225.654.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536555	SAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	***.283.992.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLA
20220536351	SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS SABINO	***.747.544.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536274	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	***.246.294.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536462	STIVE DA SILVA LIMA	***.332.734.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - CONTRABAIXO
20220536132	SUENE FERREIRA DA SILVA	***.056.152.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLONCELO
20220536297	SUSAN HAGAR APOLINÁRIO DE MOURA	***.681.894.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536348	TÁCITO FERNANDO COSTA DA SILVA	***.705.724.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - TUBA
20220536497	TESTE SELEÇÃO SIMPLIFICADA	***.886.504.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536475	THAYS CARMEM SILVA GUERRA	***.556.064.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536571	THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	***.991.894.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536359	TIAGO TENÓRIO DE LIMA	***.692.964.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536595	VALTER JANIO SOARES BARBOSA DA SILVA	***.221.184.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536524	WILEN TEIXEIRA MOREIRA	***.713.754.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO
20220536327	YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	***.991.954.**	ORQUESTRA SINFÔNICA - VIOLINO

Recife, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

Secretário de Cultura do Recife  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Conselho Municipal de Assistência Social

### Resolução nº 022/2022 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Extraordinário, no dia 26 de maio de 2022,

R E S O L V E :

Aprovar o Demonstrativo Físico-financeiro 1º Quadrimestre – FEAS, referente ao Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo – FAF – Período de Referência: Janeiro/2022 a Abril/2022 – 1º Quadrimestre do ano de 2022.

Recife, 27 de maio de 2022.

**EDSON DE SOUZA LIMA**

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR

E R R A T A

Na Resolução nº 007/2022 Criação da Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização das ações que digam respeito ao imóvel situado na Avenida Rosa e Silva, 720 – Graças e ao Projeto “Complexo de Convivência, Lazer e Moradia para pessoas idosas – Vila Maria da Conceição”, segundo deliberação da 141ª Assembleia Ordinária de 07 de abril de 2022,

**onde se lê:** Nomear os seguintes conselheiros e conselheiras para comporem a referida Comissão Temporária: Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade, Frederico Cal Muinhos, Cora Cacilda de Menezes Medeiros, Judith Pinheiro Silveira Borba, Kylvia Karla Soares Martins e Mônica Regina dos Santos Buarque.

**leia-se:** Nomear os seguintes conselheiros e conselheiras para comporem a referida Comissão Temporária: Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade, Frederico Cal Muinhos, Cora Cacilda de Menezes Medeiros, Judith Pinheiro Silveira Borba, Kylvia Karla Soares Martins, Mônica Regina dos Santos Buarque e José Maria Silva.

Recife, 27 de maio de 2022.

Coordenação Colegiada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife -COMDIR

## Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**

Termo de Designação de Servidor para Fiscalização de Contratos Administrativos

Eu, **Carlos de Oliveira Ribeiro Filho**, matrícula nº 86.956-1, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do presente instrumento, designar a servidora **Janaina Vieira Bezerra**, matrícula nº 110.516-7, a contar de 01 de janeiro de 2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio Técnico Administrativo IV, que si celebram o Município do Recife – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a RPL Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, na forma dos art.67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido.

**Carlos de Oliveira Ribeiro Filho**

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Eu **Janaina Vieira Bezerra**, matrícula nº 110.516-7, declaro neste ato estar ciente de minha indicação como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio Técnico Administrativo IV, que entre si celebram o Município do Recife – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a RPL Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, na forma dos art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios e irregularidades, soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de minhas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracladado, sujeitando – me às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis, criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

**Janaina Vieira Bezerra**

Gestor da Unidade de Normatização

**Termo de Designação de Servidor para Fiscalização de Contratos Administrativos**

Eu, **Carlos de Oliveira Ribeiro Filho**, matrícula nº **86.956-1**, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do presente instrumento, designar o servidor **Fábio Gomes de Souza Júnior**, matrícula nº **114.133-3**, a contar de 01 de janeiro de 2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização e Supervisão de Serviços Gerais, que entre si celebram o Município do Recife – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Adserv Empreendimentos e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 08.362.490/0001-88, na forma dos art.67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido.

**Carlos de Oliveira Ribeiro Filho**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Eu **Fábio Gomes de Souza Júnior**, matrícula nº **114.133-3**, declaro neste ato estar ciente de minha indicação como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização e Supervisão de Serviços Gerais, que entre si celebram o Município do Recife – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Adserv Empreendimentos e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 08.362.490/0001-88, na forma dos art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios e irregularidades, soluções e sanções que entender cabíveis para a regulamentação das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de minhas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando – me às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil, criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

**Fábio Gomes de Souza Júnior**  
Gerente Geral do Jardim Botânico

**Secretaria de Infraestrutura**

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA nº 022/2022**

A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias:

**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo qualificado para exercer as atribuições de Agente de Governança da EMLURB – Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Nome: **CLODOVEU SILVA**

Matrícula: **2.756-1**

Email: **csilva@recife.pe.gov.br**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2022.

**MARÍLIA DANTAS DA SILVA**  
Diretora Presidente

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**TERMOS ADITIVOS**

**Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026/2022, firmado em 17/05/2022.**

**Contratada: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**

**CNPJ: 08.436.055/0001-50.**

**Objeto:** Serviços excedentes equivalente a 10,00% d valor inicial ajustado.

Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Fundamento Legal: Art. 65, §1 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.002501.9.22.

**Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.004/2022, firmado em 10/02/2022.**

**Contratada: G.O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 09 de abril de 2022, tendo seu prazo final em 22 de junho de 2022.

Valor Global: R\$ 119.999,98 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.05274.5.21.

**Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.008/2022, firmado em 23/02/2022.**

**Contratada: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.**

**Objeto:** Tem por objeto, o acréscimo de serviços extras e excedentes.

Fundamento Legal: Art. 65, §1 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.05023.2.21.

Valor Global: R\$ 477.968,09 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

**Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Credenciamento/Autorização Pública nº 001, firmado em 22/04/2019.**

**Contratada: KIT INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**

**Objeto:** Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Credenciamento/Autorização Pública nº 001.

Valor Global: R\$ 130.221,20 (cento e trinta mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.06023.8.18

**Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.002/2021, firmado em 08/01/2021.**

**Contratada: FRF ENGENHARIA LTDA.**

**Objeto:** Tem por objeto, o acréscimo de serviços extras e excedentes

Valor Global: R\$ 21.773.257,82 (vinte e um milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 65, §1 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.03062.2.20

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2022, firmado em 16/05/2022.**

**Contratado: REAL ENERGY LTDA.**

**CNPJ: 41.116.138/0001-38.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de recuperação do Parque Apipucos e do seu entorno, localizado no bairro de Apipucos, Recife/PE.

Valor Global: R\$ 1.951.428,17 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.01186.2.22.

**Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026/2022, firmado em 17/05/2022.**

**Contratado: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

**CNPJ: 08.436.055/0001-50.**

**Objeto:** Contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, e lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.01392.1.22

**Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2022, firmado em 13/05/2022.**

**Contratado: CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA/EPP**

**CNPJ: 17.772.572/0001-91**

**Objeto:** Contratação dos serviços de reforma de dois prédios públicos mantidos pela Emlurb, reforma com ampliação do setor de fiscalização – STF 1, 2 e 3, localizada na Rua Jouberte Carvalho, Casa Amarela e divisão de fiscalização – DVF 1, 4 e 5, localizada no parque do Caiara, Av. Maurício de Nassau, 68, Iputinga, Recife.

Valor Global: R\$ 570.270,67 (quinhentos e setenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.007270.0.22

**Licitação**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTH+ ENTIDADE VENCEDORA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, CNPJ Nº: 10.333.399/0001-86. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICADO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CELPEM, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Recife, 30 de maio de 2022. Diego Targino de Moraes Rocha. Secretário Executivo de Administração e Licitações.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC**  
**GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPLMSA – BB 929077 – Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A., CNPJ Nº 78.742.491/0001-33, para o lote 01, com o valor total de R\$ 122.760,00; MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP., CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, para os lotes 03, 06, 08, 10, 21, 22 e 23 com os valores totais de R\$ 39.270,00, R\$ 24.300,00, R\$ 5.760,00, R\$ 1.070,40, R\$ 7.200,00, R\$ 14.400,00 e R\$ 14.400,00, respectivamente; STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPIATALARES LTDA., CNPJ Nº 02.223.342/0001-04, para os lotes 09 e 18, com os valores totais de R\$ 5.450,00 e R\$ 1.800,00, respectivamente; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 28.199.997/0001-70, para os lotes 13 e 14, com os valores totais de R\$ 18.120,00 e R\$ 1.884,00, respectivamente; CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 37.778.759/0001-00, para o lote 16, com o valor total de R\$ 23.650,00; FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, para o lote 17, com o valor total de R\$ 498,00; LIDER PLASTICOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.312.218/0001-75, para o lote 19, com o valor total de R\$ 39.840,00. Restaram fracassados os lotes 02, 04, 05, 07, 11, 12, 15 e 20. Recife, 30 de maio de 2022. Shirley Campos de Barros – Pregoeira da CPLMSA.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC**  
**GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

**RESULTADO PARCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - CPLMSA – BB 934418 – Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 01 e 11, com os valores totais de R\$ 6.960,00 e 217.500,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para os lotes 02 e 19, com os valores totais de R\$ 3.200,00 e 127.200,00, respectivamente; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para o lote 03, com o valor total de R\$ 3.210,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para o lote 04, com o valor total de R\$ 8.900,00; UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o lote 05, com o valor total de R\$ 87.000,00; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para o lote 06, com o valor total de R\$ 34.000,00; D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para o lote 07, com o valor total de R\$ 4.800,00; AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 35.854.418/0001-40, para os lotes 09 e 20, com os valores totais de R\$ 134,97 e R\$ 33.691,20, respectivamente; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, para o lote 14, com o valor total de R\$ 44.800,00; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, para o lote 17, com o valor total de R\$ 420.000,00; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ Nº 49.324.221/0008-80, para o lote 22, com o valor total de R\$ 9.054,00. Restaram fracassados os lotes 10, 12, 15, 18, 21, 23 e 24. Restou deserto o lote 16. Recife, 30 de maio de 2022. Shirley Campos de Barros – Pregoeira da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL**

**Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022 - BB Nº 932070, Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Colchonetes de repouso D-33 para atender as demandas das creches I, II, III e pré-escola, em 02 (dois) lotes, processado pela Pregoeira da Comissão de Licitação da Educação, tendo como vencedora as empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ: 07.628.070/0001-38, para os LOTES 01 no valor de R\$ 138.582,20 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e LOTE 02 no valor de R\$ 46.094,93 (quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 30 de maio de 2022. Suely Celestino da Silva - Pregoeira (Em exercício).**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.**

**Processo Licitatório nº 22/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022 – BB nº 942094 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SAÇOS PLÁSTICOS), com 02 (dois) lotes, para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$ 3.983,12 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 13/06/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 30 de maio de 2022. **Suely Celestino da Silva** - Pregoeira. (Em Exercício)**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**Processo Licitatório nº 21/2022 – Pregão Eletrônico nº 21/2022 – BB nº 938472 - Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros de alimentação não perecíveis, com 09 (nove) lotes, totalizando 68 (sessenta e oito) itens, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, em atendimento ao convênio n.º 888845/2019, firmado entre o Município do Recife como União, através do Ministério da Cidadania. Comunicamos o Adiamento da sessão anteriormente designada para o dia 08 de abril de 2022, em caráter “SINE DIE” para ajuste do Edital. Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 30 de maio de 2022. **Suely Celestino da Silva** - Pregoeira. (Em Exercício).**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – CPLOSE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação da Secretaria de Educação em 13 (treze) Unidades Educacionais, d a Secretaria de Educação do Município de Recife-PE. Empresa classificada e considera vencedora: COAN CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ: (11.674.883/0001-31) com valor global de R\$ 7.754.698,55. Recife, 31 de maio de 2022. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS.**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO.**

**Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 – BB nº 937.172** para Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cestas Básicas, em 02 (dois) lotes, para atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Resultado do Julgamento das Propostas – Foram adjudicados os objetos: do lote 01 da licitação a empresa: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com o valor de R\$ 1.134.975,00 e adjudicado para o objeto do lote 02 da licitação a empresa: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.159.635/0001-97, com o valor de R\$ 371.000,00. Totalizando R\$ 1.505.975,00. Recife, 31/05/2022. **Andrésa Barroso**. Pregoeira.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 BB 933843 – Objeto:** Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de manutenção e/ou instalação de equipamentos em madeira, nas praças e parques da cidade do Recife. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB toma público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA., com proposta no valor global de R\$ 1.278.000,00 (um milhão cento e setenta e oito mil reais). Recife, 30 de maio de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/URB RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – URB RECIFE - BB Nº 941788**  
**OBJETO:** Aquisição de piso em madeira ecológica, incluído fornecimento e instalação, para atender a Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, na implantação das varandas 03 e 04, no Cais da Aurora, na cidade do Recife, conforme condições, especificações e quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R\$ 504.022,60. Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 14/06/2022 às 10:00 horas e a sessão de disputa será no dia 14/06/2022 às 14:00 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079 ou pelo e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 31 de maio de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Pregoeiro da URB Recife.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 – Objeto:** REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMPERIAL E DA DRENAGEM DA AV. SUL TRECHO COMPREENSIVO ENTRE A TRAVESSA DO GASPARI E AV. DANTAS BARRETO – BAIRRO DE SÃO JOSÉ. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 12.07.2022, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 30 de maio de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/URB RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – URB RECIFE - BB Nº 942120**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de demolições de residências nas poligonais 01, 02 e 04, localizadas nas margens do Rio Tejipió, Bairro de Areias, na cidade do Recife-PE, conforme condições, especificações e quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R\$ 465.840,56. Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 15/06/2022 às 10:00 horas e a sessão de disputa será no dia 15/06/2022 às 14:00 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079 ou pelo e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 31 de maio de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Pregoeiro da URB Recife.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Cumprindo o que dispõe o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 para contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0001-08, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, em 06 (seis) elevadores de marca Atlas Schindler, instalados no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizados no Cais de Apolo, 925 Bairro do Recife, Recife/PE, conforme características, especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, a partir da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 241.738,66 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.601.3.3.90.39 FONTE: 100. Recife, 16 de maio de 2022. **Ananda Marques Viana Ulisses** - Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 245/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Laeto José de Oliveira Filho**, matrícula nº 106.362-6/EMLURB, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 246/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 026/2022, do Vereador Felipe Alecrim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Luiz Augusto Alves de Oliveira** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Alecrim.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de maio de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 247/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e, ainda, atendendo ao memorando nº 048/2022 e planilha, da Vereadora Cida Pedrosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.772-3	Luciano Roberto Rosas de Siqueira	119,30	168,00
106.052-0	Guido Bianchi	171,70	157,70
105.766-9	Milena de Abreu	182,00	94,10
106.183-6	Alex Souza Beltrão	182,00	106,20
105.757-0	Silvana da Silva Coutinho	31,10	159,70
106.102-0	Jean Arthur Lima Falcão e Sá	128,00	128,40

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 248/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e, ainda, atendendo ao memorando nº 020/2022, do Vereador Jairo Brito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jairo Brito, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.483-0	Marcelo Alexandre Barbosa	66,00	134,00
105.428-7	José Maurício Soares de Araújo	73,00	5,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2022.

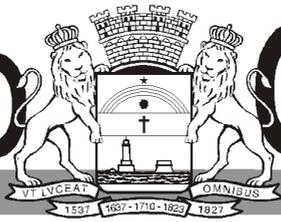
**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**Ata da 8ª Reunião Ordinária da**

Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.  
Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, por videoconferência, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo e a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente, ausente por motivo justificado. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores e, ao técnico da Câmara Municipal do Recife por viabilizar esta reunião. Em seguida, a Presidente da CECE, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o Vereador Hélio Guabiraba apresentou o parecer de sua relatoria: PLO nº 128/2022, que foi solicitado vistas pela Vereadora Ana Lúcia, conforme Artigo nº 319, Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ato contínuo, a Vereadora Ana Lúcia apresenta os pareceres de sua relatoria, PDL nº 14/2022, que foi dispensado o prazo de emendas, de acordo com Art. 154, Parágrafo III, desta Casa Legislativa, PDL nº 12/2022, PDL nº 09/2022 e PLO nº 131/2022, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Ficou acordado entre a Presidente desta CECE Vereadora Ana Lúcia e o Vereador Hélio Guabiraba, que os doze projetos serão distribuídos via memorando. A Vereadora Ana Lúcia, ressalta que esta reunião está sendo antecipada, estamos sem sala presencial, mas cumprimos o rito de fazer nossa reunião quinzenalmente e, amanhã, por motivo de agenda, estamos com dificuldade de conciliar, por isso, antecipamos esta reunião. Agradece ao Vereador Hélio Guabiraba que, mesmo em deslocamento, está conosco participando gentilmente. Agradece aos gabinetes, aos assessores do nosso gabinete, do Vereador Hélio Guabiraba e aos técnicos da Câmara, por viabilizar esta reunião. Os projetos desta CECE, ficaram assim distribuídos: para nossa relatoria, Memorando nº 36/2022: PLO nº 125/2022, PLO nº 141/2022, PLO nº 146/2022 e PLO nº 157/2022; para a Vereadora Cida Pedrosa; Memorando nº 35/2022: PLO nº 101/2022, PLO nº 137/2022, PLO nº 139/2022 e PLO nº 159/2022 e, para o Vereador Hélio Guabiraba; Memorando nº 34/2022: PLO nº 138/2022, PLO nº 145/2022, PLO nº 149/2022 e PLO nº 158/2022. Concluindo, a Vereadora Ana Lúcia encerra esta reunião agradecendo a todos os assessores e técnicos da Câmara Municipal do Recife. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de maio de 2022. Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCDoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo, Vereador Jairo Brito – PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente.





## Vereadores abordam efeitos das chuvas



Parlamentares fizeram um minuto de silêncio em respeito às vítimas

Os estragos causados pelas fortes chuvas que se abateram sobre a cidade do Recife e Região Metropolitana foram o principal assunto da reunião Ordinária da Câmara Municipal, nesta segunda-feira (30). Os parlamentares fizeram um minuto de silêncio em respeito às vítimas e aos desabrigados.

O primeiro a falar sobre o assunto na tribuna da Casa, foi o vereador Alcides Teixeira Neto (PSB). Ao lamentar as vidas perdidas, prejuízos materiais e relatos de desespero da população por conta das chuvas, Teixeira Neto elogiou o esforço dos vereadores e da gestão municipal para dar assistência às pessoas mais prejudicadas pelos deslizamentos de encostas e alagamentos.

“Encontrei vários vereadores nas ruas, encontrei a Prefeitura nas ruas e encontrei o senhor prefeito nas ruas, fazendo o possível para alimentar e tirar essas pessoas que perderam tudo nas suas casas, nos seus bairros”, disse o parlamentar.

O vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) também repercutiu o assunto. “Estamos passando momentos difíceis, mas pude acompanhar de perto a importante missão da Defesa Civil da nossa cidade e quero estender as minhas congratulações e solidariedade a estes servidores, empenhados em salvar vidas”. Ele ressaltou também a participação do

Poder Legislativo no Comitê Especial de Gestão montado pela Prefeitura, com secretários de todas as pastas e Defesa Civil.

“Estamos em um momento de solidariedade independente de cor partidária”. A afirmação foi feita pelo vereador Ivan Moraes (PSOL) na tribuna da Câmara do Recife. Ele destacou as campanhas realizadas por entidades que arrecadam doativos para as vítimas das chuvas, parabenizou a gestão municipal pelas ações emergenciais e enfatizou a necessidade de novas atitudes. Ele ressaltou ser preciso “uma mudança de paradigmas rigorosa” para que a cidade continue existindo daqui a cem anos. Lembrou que a licitação do lixo realizada pela Prefeitura deveria incluir a reciclagem. Citou ser necessário a proteção de áreas verdes e a importância de investimentos para urbanização em áreas de risco.

A vereadora Dani Portela (PSOL) disse que é preciso apontar políticas públicas de Estado na área de infraestrutura e de urbanização, mas ressaltou que o mais importante “é entender que este é um momento de solidariedade e de unidade para salvar vidas”. A parlamentar disse que antes de subir a tribuna, ficou pensando no que diria neste momento de tanta dor. “Acho que cada vereador, cada

vereadora e cada pessoa que está aqui presente, cada pernambucano, estamos estarecidos com o que aconteceu”.

O vereador Samuel Salazar (MDB) pediu unidade política diante das tragédias ocasionadas pelas chuvas no Recife e em outras cidades pernambucanas. “É com tristeza que a gente sobe à tribuna dessa Casa de José Mariano. Muitas mortes, um verdadeiro cenário de guerra. Precisamos de unidade e temos visto diversos mandatos na rua fazendo a sua parte ajudando a população. Tem chovido bastante em nossa cidade e em outras vizinhas, e o solo está encharcado”, lamentou.

O parlamentar citou o programa Parceria nos Morros e as dificuldades em obter empréstimo pelo governo Federal. “O prefeito João Campos tem pedido recursos em Brasília para a cidade e não tem conseguido no governo Federal. Ano passado conseguimos aprovar aqui, na Casa, um empréstimo de R\$ 100 milhões de reais, sendo R\$ 50 milhões de reais destinados para as abarreiras. O programa Parceria, com viés da comunidade, foi quadruplicado o valor dos investimentos pelo prefeito João Campos. Muitas escadarias que foram feitas pelo programa, se não fossem feitas, talvez muitos cidadãos não estariam contando a história hoje”.

## Câmara e Comitê Especial de Gestão



Presidente da Casa destaca papel do Legislativo

O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), destacou nesta segunda-feira (30), o papel do Poder Legislativo recifense durante as fortes chuvas que caem na Região Metropolitana desde o começo da semana passada. Ele está representando a Casa de José Mariano no Comitê Especial de Gestão montado pela Prefeitura do Recife, que reúne secretários de todas as pastas e Defesa Civil. O pronunciamento aconteceu durante a reunião ordinária, antes do início do Grande Expediente.

“Quero parabenizar as vereadoras e os vereadores do Recife pelo empenho que vimos nas ruas nesses últimos dias. Tenho participado de todas as reuniões e tomadas de decisões do Executivo, porque num momento como esse é ainda mais importante a harmonia entre os poderes”, afirmou o presidente.

O parlamento municipal tem recebido demandas das comunidades e encaminhado à Defesa Civil e à Prefeitura, para que as pessoas recebam socorro e assistência. Romerinho Jatobá destacou também que esteve presente em diversas comunidades em que ocorreram deslizamentos e onde há desabrigados e desalojados. “Temos um longo caminho para que possamos reconstruir juntos a cidade”, enfatizou.

